

**PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA**  
**ATO N.º 088/2016– PGJ, DE 30 DE JUNHO DE 2016**

**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

**Artigo 1.º-** Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do Promotor de Justiça de Pitangueiras, Doutor Leonardo Bellini de Castro, 02 (dois) aparelhos de ar condicionado, com as seguintes especificações técnicas: 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, modelo Maximus, 10.000 BTUs, avaliado em R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais); e 01 (um) aparelho de ar condicionado, marca Eletrolux, modelo ECO7 Maximus, 7.500 BTUs, avaliado em R\$ 1.350,00 (mil trezentos e cinquenta reais).

**Artigo 2.º-** A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo o bem ser agregado à Promotoria de Justiça de Buritama.

**Artigo 3.º-** Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

**Publicação em:** Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, São Paulo, v.126, n.124, p.72, de 6 de julho de 2016.